



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 006/13 DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Extraordinária iniciada às dezesseis horas e vinte minutos do dia um de julho de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Scna Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. A ata da Sessão anterior (22/03/13) foi aprovada sem ressalvas. **ORDEM DO DIA: PROJETO EM 1ª, 2ª e 3ª FASES DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – PL 041/13 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014 e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. A Emenda Modificativa n.º 018/13, de autoria do Ver. Sd Caetano que “Modifica o § 2º do Art. 18”, foi rejeitada por 13 votos a 03 (Vers. Sd Caetano, Mundim e Gustavo Marques). A Emenda n.º 019/13, também de autoria do Ver. Sd Caetano que “Modifica o § 2º do art. 45”, foi rejeitada por 14 votos a 02 (Vers. Sd. Caetano e Mundim). A última emenda apresentada foi a de n.º 020/13, dos vereadores Mundim e Sd Caetano que “Acrescenta o art. 10; § 2º ao art. 14; art. 17; art. 32; art. 46 e renumera os artigos do PL 041/13”, foi rejeitada por 12 votos a 04 (Vers. Domingos Filho, Sd. Caetano, Mundim e Gustavo Marques). Durante a votação da Emenda n.º 020/13, o Ver. Sd Caetano afirmou que a Lei da transparência Orçamentária não está sendo cumprida pelo Poder Executivo deste município, portanto fará uma representação ao Ministério Público. O Líder do Governo, Ver. Divino Ramos, justificou o atraso no recebimento dos Anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). Segundo ele, os Bancos de Dados da Contabilidade da Prefeitura Municipal de Formosa sumiram na transição da última gestão para a atual e devido a isso os anexos não chegaram à Câmara em tempo hábil para a votação em Sessão Ordinária. Explicou que o último Contador da Prefeitura levou todos os dados para Goiânia e mesmo sendo acionado por várias vezes não encaminhou as informações solicitadas ao atual governo. Destacou que o Secretário de Finanças, Sr. Vertinho de Oliveira, com muita habilidade conseguiu completar a LDO para o Exercício de 2014. O Ver. Sd Caetano acrescentou que nos anexos diversas folhas estavam ilegíveis impossibilitando a compreensão das informações e disse que infelizmente considera que a LDO está mal elaborada, com inúmeras falhas além de não demonstrar a devida transparência. O Ver. Castro expôs que desde o mês de abril acompanhou o esforço do Prefeito Itamar Barreto e do Sr. Vertinho de Oliveira na complementação dos anexos da LDO e envio em tempo hábil para votação em Sessão Ordinária. O Presidente convidou os vereadores para logo após a Sessão comparecerem à Audiência Pública no Auditório da Prefeitura Municipal de Formosa onde seria discutida a temática dos resíduos sólidos. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos vereadores e de todos os presentes e declarou por encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e um minutos, convocando para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia três de julho às dezenove horas, neste mesmo local. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

da Mesa Diretora.

IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA
Vice-Presidente

JESULINDO GOMES DE CASTRO
1º Secretário

JORGE GOMES DA MOTA
2º Secretário

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
3º Secretário